

LEI Nº 3.514, DE 21/11/2011.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO SÃO JOÃO BATISTA – FSJB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art.1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com a Fundação São João Batista - FSJB, objetivando a cessão de servidor público municipal àquela instituição de ensino – Processo nº 10120/2011.

Art.2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias nos respectivos exercícios financeiros.

Art.3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Novembro de 2011.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
Prefeito Municipal